

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 14.072/37.

CB/20.

17/02.
C-

57.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. de Ferro Theresia Christina submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, e das Carteiras de Emprestimos e Predial para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, determinando à Caixa em questão:

- a) igualar à "Contribuição dos Empregadores" à Contribuição dos Empregados", ex-vi do doc. 890, de 9/6/1936;
- b) fixar em Re. 23.300,000 (vinte e três contos e trezentos mil réis), a dotação para "Serviços-Médicos-Hospitalares", mantendo-se os vencimentos do médico effective - Re. 1.000,000 - (um conto de réis).

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Oliveira, Presidente.

a) Eduardo V. Federneires, Relator.

Fui presente a) Dr. Lacerda Alvim, Procurador Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-03